

SUPERINT.FEDERAL DE AGRIC.PECUARIA E ABASTEC.

Estudo Técnico Preliminar 14/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 21012.005150/2026-98

2. Descrição da necessidade

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a pretensa aquisição de materiais para serem utilizados na coleta de amostras de produtos orgânicos, conforme solicitação do setor NUSORG-BA da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado da Bahia, a saber:

a) Caixa térmica de isopor 28 litros;

b) Caixa térmica de isopor 45 litros;

c) Gelo rígido reutilizável 500 mililitros - gelox.

2.2. Os materiais a serem adquiridos serão utilizados para acondicionamento e conservação das amostras citadas provenientes de produtos de origem vegetal (como por exemplo hortaliças, frutas, sucos e grãos), coletadas durante as atividades de fiscalização da qualidade da produção orgânica no comércio sendo, posteriormente, encaminhadas para a análise de multirresíduos de agrotóxicos na Rede de Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária do MAPA (LFDA), para fins de verificação/ratificação da conformidade dos produtos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NUSORG/DDA/SFA-BA	FÁTIMA MARIA NUNES

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A pretensa aquisição é de **participação exclusiva a Micro e Pequenas Empresas**, atendendo ao que determina o inciso III, artigo 48, da Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. **O prazo de entrega dos materiais é de até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho**, que será enviada por e-mail institucional pela Contratante.

4.3. Os itens devem ser encaminhados à Sede da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado da Bahia. **Endereço: Largo dos Aflitos, s/n, Edifício Ceres, Bairro Dois de Julho/Centro, CEP: 40.020-850 - Salvador/BA, nos horários de 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira (dias úteis).**

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Estudo Técnico e Termo de Referência vinculados, **devendo ser substituídos no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da data de recebimento de notificação à Contratada, ficando às custas do licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.**

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do(s) objeto(s) não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do fornecimento.

4.6. O Órgão reserva-se ao direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, apenas após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues.

4.7. Todos os custos com impostos, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que, porventura, ocorrerem **serão de responsabilidade da empresa vencedora.**

4.8. Será observado o princípio da padronização, cujo objetivo é buscar a uniformização de produtos e serviços previamente selecionados e qualificados e, conseqüentemente, a redução de gastos; logo, tornar mais efetiva a relação custo x benefício para o órgão.

4.9. Não será, ainda, utilizado o Catálogo Eletrônico de Padronização (instituído na Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional por meio da Portaria Seges/ME n. 938, de 2 de fevereiro de 2022), uma vez que não se trata de aquisição de item já padronizado.

4.10. Deve-se ressaltar que a pretensa licitação trata-se de aquisição de objetos/bens de natureza comum, dotados de padrões de desempenho e qualidade passíveis de serem objetivamente definidos por Edital/ Termo de Referência, utilizando especificações de mercado.

4.11. Características e Padrões Mínimos de Qualidade dos Itens a serem Adquiridos:

a) Caixa térmica de isopor com capacidade de 28 litros;

b) Caixa térmica de isopor com capacidade de 45 litros;

c) Gelo rígido reutilizável 500 mililitros (gelox).

Sustentabilidade

4.12. A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental de acordo com o que determina a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, e os aspectos definidos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Advocacia Geral da União - AGU, visando aperfeiçoar a utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição. E, nesse sentido, este Agente de Contratação explicita:

4.12.1. A contratada deve se responsabilizar pela coleta e destinação adequada de eventuais resíduos que forem gerados pelos materiais produzidos, garantindo seu correto descarte e reciclagem;

4.12.2. Deve-se priorizar materiais que não agredam o meio ambiente e que respeitem os ciclos naturais sustentáveis, dando destaque de utilização a materiais do tipo reciclável;

4.12.3. Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem invólucro adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Análise de Riscos

4.13. Considerando o valor razoavelmente baixo da contratação e que não existem praticamente riscos relacionados à aquisição em questão, este Agente de Contratação optou pela não elaboração de análise de riscos. Ademais, a pretensa aquisição tem pagamento condicionado à entrega e aceitação definitiva dos produtos pela equipe de fiscalização da Divisão de Aquisições e Logística (DIAL-BA) e do setor demandante (NUSORG-BA).

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado para os itens em análise se deu por meio de pesquisas, tanto no mercado como em outras aquisições realizada por órgãos públicos, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos da demanda.

5.2. Desta forma, em um primeiro âmbito, foram adquiridos orçamentos de mercado (pesquisa direta). E já nessa fase, vislumbrou-se que existem empresas/fornecedores capazes de atender aos itens contidos no DFD (SEI 54233874), o que possibilita que tenhamos um certame passível de concorrência e competitividade, consequentemente, capaz de proporcionar uma melhor oferta à Administração.

5.3. Em um segundo momento, foi realizada pesquisa de preço por meio do sistema compras.gov.br, em que foram reunidos os últimos processos licitatórios de aquisição realizados, dentro de 01 (um) ano.

5.4. Os dados obtidos foram compilados em Mapa Comparativo de Preços (SEI 54267350), no qual das pesquisas supramencionadas foi extraída a mediana, cujo valor representa o estimado da pretensa contratação e, nesse sentido, buscou-se um preço de referencial aceitável para a aquisição, conforme realidade mercadológica atualizada, utilizando como parâmetro os incisos I e IV do artigo 5º da Instrução da Instrução Normativa nº 65, de 07/07/2021.

5.5. Por fim, e, nessa linha de raciocínio, ratifica-se que o mercado fornecedor é capaz de atender, de forma satisfatória, a futura aquisição, tanto na entrega quanto na qualidade dos equipamentos, assegurando os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A pretensa contratação refere-se à aquisição de materiais para serem utilizados na coleta de amostras de produtos assim como discurrido no item 5 deste ETP, a melhor solução encontrada é recorrer ao mercado para atender a presente demanda, sendo esta, a solução mais vantajosa para administração, considerando a possibilidade de economia de escala para o órgão decorrente de uma disputa eletrônica.

6.2. Do ponto de vista licitatório, a pretensa compra enquadra-se na aplicação do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133 /2021, uma vez que o valor estimado desta aquisição está dentro do limite estabelecido pelo inciso citado, a saber: **o limite atualizado anual, em 2026, é de R\$ 65.492,11**. Por sua vez, após realização de pesquisa de preços no Sistema Público e pesquisas diretas (orçamentos de mercado), obteve-se valor estimado de **R\$ 862,32 (oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**. - vide Mapa Comparativo de Preços (SEI 54267350).

6.3. Deve-se explicitar que, embora se trate de dispensa de licitação, ainda assim será utilizado o Sistema de Dispensa Eletrônica do Governo Federal, que possibilita transparência pública nos trâmites da contratação, permitindo que um quantitativo expressivo de interessados possam participar da contratação em questão e acompanhar as etapas processuais da fase externa.

6.4. Ademais, deve-se enfatizar que um processo licitatório de dispensa eletrônica é mais célere e detém menos etapas a serem cumpridas, porém ainda segue os preceitos legais e, nesse sentido, é considerada a melhor opção na avaliação deste Agente de Contratação.

6.5. E, ainda, pelo valor da pretensa aquisição e pela complexidade de procedimentos relacionados ao Sistema de Registro de Preços (SRP), tal método não foi vislumbrado no presente Estudo como opção.

6.6. Por sua vez, os Agentes de Contratação verificaram que a locação dos bens requisitados não representa modalidade mais vantajosa do que a compra em si, uma vez que pelo valor estimado da aquisição em questão e pela finalidade/utilização destinada a tais itens, a aquisição/compra torna-se mais econômica e plausível do que o procedimento de locá-los.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As definições para instruir os quantitativos de materiais foram repassadas pelos agentes públicos da Unidade setorial NUSORG/DDA/SFA-BA, que são os responsáveis diretos pela fiscalização e coleta de amostras de produtos orgânicos no estado da Bahia.

7.2. Desta forma, segue abaixo o quantitativo previsto:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QTDE	METOD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	222047	Embalagem Isopor Forma: Caixa Térmica, Capacidade: 28 L, Comprimento: 394 MM, Largura: 315 MM, Altura: 388 MM, Espessura: 26 MM, Características Adicionais: Com Tampa	Unidade	06	Preço Mediano	R\$ 64,98	R\$ 389,88
02	222050	Embalagem Isopor Forma: Caixa Térmica, Capacidade: 44 L, Comprimento: 460 MM, Largura: 365 MM, Altura: 415 MM, Espessura: 29 MM, Características Adicionais: Com Tampa	Unidade	06	Preço Mediano	R\$ 63,84	R\$ 383,04
3	437381	Gelo Reutilizável Composição: A Base De Polímero Acrílico , Dimensões: 7 X 9,50 X 3,50 CM, Características Adicionais: Embalagem De Polietileno De Alta Densidade	Unidade	20	Preço Mediano	R\$ 4,47	R\$ 89,40

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 862,32

8.1. A pesquisa de preços foi realizada conforme dispõe o artigo 5º da Instrução Normativa nº 65, de 07/07/2021, associando os incisos I e IV do artigo supracitado como parâmetro para obtenção dos preços medianos referentes aos itens requisitados na DFD. Tais valores foram compilados em Mapa Comparativo de Preços, juntado aos autos.

8.2. De acordo com documento supracitado, o valor estimado para a aquisição em tela é de **R\$ 862,32 (oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O objeto desta contratação é divisível, levando em consideração os possíveis mercados fornecedores, pois a contratação assegura, concomitantemente:

- a. Ser técnica e economicamente viável;
- b. Que não haverá perda de escala;
- c. Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não se verificam contratações/aquisições correlatas nem interdependentes para a viabilidade e aquisição dos objetos em análise.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 Conforme disposto no artigo 7º do Decreto nº 10.947/2022, estão dispensadas de registro no Plano Anual de Contratações (PCA), as pequenas compras e a prestação de serviço de pronto pagamento de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133 de 2021, **cujo valor atualizado é de até R\$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos) em 2026**.

11.2. Portanto, tal normativa se aplica à aquisição do presente processo, **cujo valor total estimado é de R\$ 862,32 (oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Os benefícios da pretensa aquisição estão relacionados solicitação de materiais a serem adquiridos para acondicionamento e conservação das amostras fiscais que serão coletadas nas atividades de fiscalização da qualidade da produção orgânica e, posteriormente, encaminhadas para a análise de multirresíduos de agrotóxicos na Rede LFDA - Laboratórios Federais de Defesa Agropecuária.

12.2. Portanto, são materiais que subsidiarão as ações do NUSORG-BA na efetivação das política de de manutenção de produtos orgânicos, de consumo humano, dentro dos padrões de conformidade e necessários ao homem de forma mais harmônica com a natureza, valorizando a biodiversidade, contribuindo para a saúde de todos e garantindo justiça social em todos os segmentos de sua rede de produção.

12.3. Outro aspecto relevante está atinente à importância institucional da SFA-BA frente à temática dos produtos orgânicos para sociedade como um todo.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providências a serem adotadas pelo órgão que necessitem estar expressas neste item, além das já dispostas neste ETP e posterior Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Como já explicitado no item 4 deste ETP, mais precisamente no tópico "Sustentabilidade", deve-se reiterar e enfatizar que:

14.1.1. A contratada deve se responsabilizar pela coleta e destinação adequada de eventuais resíduos que forem gerados pelos materiais entregues, garantindo seu correto descarte e reciclagem;

14.1.2. Devem-se priorizar materiais que não agredam o meio ambiente;

14.1.3. Os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14.2. Além do que foi supracitado, é importante atentar-se aos quesitos no âmbito de impacto ambiental discriminados abaixo:

- Possíveis impactos em recursos naturais como fauna, flora, solo, ar e água, relacionados à utilização destes materiais;
- Emissão de gases e outros poluentes gerados por materiais perigosos ou tóxicos;
- Possíveis impactos gerados pela utilização de materiais não recicláveis e ainda de itens com menor vida útil, etc.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na análise técnica realizada ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação em questão está alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade e da sustentabilidade na Administração Pública.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

VINICIUS ALMEIDA DE SOUZA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 20/07/2026 às 14:29:43.

JOSE JAIR DIAS MOREIRA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 21/08/2026 às 14:22:25.